Boletim de Serviço

Número: 244/20	17 de Dezembro de 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	
Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitorias – PR	**05**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**05**
Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho- DAS	**11**
Centros Acadêmicos – CA	**12**
Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	**12**
Coordenação do Curso de Matemática - CCM	**12**
Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET	**12**
Departamento de Física - DFTE	**12**
Centro de Ciências Sociais Aplicada - CCSA	**13**
Programa De Pós-Graduação Em Ciências Contábeis - PPGCCON	**13**
Centro de Ciências da Saúde - CCS	**14**
Programa de Pós-graduação em Fisioterapia - PPGFST	**15**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**17**
Instituto Metrópole Digital - IMD	**17**
Anexos	**24**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 1668 / 2020 - R, de 15 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, de acordo com o artigo 145 da Lei n.º 8.112/90 e conforme o OFÍCIO Nº 200, de 09 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir da data de 17.12.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 251/20-R, de 18.02.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 33 de 18.02.2020, conforme processo n.º 23077.011529/2020-12;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1688 / 2020 - R, de 16 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.098010/2020-31,

RESOLVE

Designar MARIANA ALBUQUERQUE MELO, matrícula nº 2276526, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para responder pela função de Chefe da Divisão de Registro e Expedição de Documentos, FG-02, da Diretoria de Administração e Controle Acadêmico, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no período de 09 a 30 de dezembro de 2020 e no dia 04 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular e licença à gestante do vice.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1689 / 2020 - R, de 16 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.082081/2020-11,

RESOLVE

Autorizar 20 (vinte) horas da jornada do servidor(a) ABRAHAO SANDERSON NUNES FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 1668850, Professor Adjunto, do Quadro Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para exercício no Museu Câmara Cascudo, e as 20 (vinte) horas restantes continuarão sendo desenvolvidas no Departamento

de História, do Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES), nos termos do art. 44, da Resolução nº 056/2018 - CONSAD, de 08 de novembro de 2018.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Portaria Nº 1693/2020-R, de 17 de dezembro de 2020.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, e considerando o que dispõe o item 20.2 do Edital nº 026/2019-PROGESP, publicado no D.O.U. nº 192, de 03/10/2019,

RESOLVE

Designar os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial para análise e emissão de parecer, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sobre o cumprimento de requisito editalício para assunção ao cargo de Professor do Magistério Superior, área: "Meteorologia Física".

Cláudio Moisés Santos e Silva, Matrícula nº 1752417;
Lara de Melo Barbosa Andrade, Matrícula nº 1346630;
Weber Andrade Gonçalves, Matrícula nº 1164414.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Reitor Em Exercício

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 1195 / 2020 - PROGESP, de 16 de dezembro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.098147/2020-95.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 22/12/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, NATALIA MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula n.º 2319077, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Redação Oficial e Gramática (20h), Sustentabilidade e responsabilidade

socioambiental (30h); Acessibilidade em espaços edificados de uso público (20h), Projetos e Montagens de Sistemas Fotovoltaicos - Geração Distribuídas (52h) e pela anterior carga horária excedente de 40h, totalizando 162h (cento e sessenta e duas horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1196 / 2020 - PROGESP, de 16 de dezembro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.098080/2020-99.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 22/12/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ILISDAYNE THALLITA SOARES DA SILVA, matrícula n.º 2861554, ocupante do cargo de Enfermeiros - Área, faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação; Acidentes Tóxicos por Animais Peçonhentos (30h), Gestão de Práticas Integrativas e Complementares (80h), Curso de Qualificação em Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica - Módulo I (100h), e pela anterior carga horária excedente de 24h, totalizando 234h (duzentas e trinta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h(cento e oitenta e duas horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1197 / 2020 - PROGESP, de 16 de dezembro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.096548/2020-19.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 04/12/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, DANIEL DE SOUZA GRILO, matrícula n.º 1898361, ocupante do cargo de Assistente em Administração, faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Gestão e Diversidade na UFRN, (20h), Sistemas Integrados da UFRN (30h), Comunicação no ambiente organizacional (30h), Curso Inicial para Gestores - CIG (90h) e Metodologias Ativas I: Aprendizagem baseada em problemas (20h), totalizando 190h (cento e noventa horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 100h (cem horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1198 / 2020 - PROGESP, de 16 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da atribuição conferida pela Portaria n. 1.270-R, de 23/10/1995, e considerando o que consta nos respectivos processos,

RESOLVE

Conceder licença-prêmio por assiduidade, nos termos da redação original do Art. 87, da Lei 8.112/1990 c/c art. 7º da Lei 9.527/1997, aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR - JOAO MARTINIANO PEREIRA
PROCESSO - 23077.074219/2020-17
CPF OU MATRÍCULA - 0348294
LOTAÇÃO - DSP
PERÍODO - 18/12/2020 a 16/01/2021
QUINQUÊNIO - 84/89

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1199 / 2020 - PROGESP, de 16 de dezembro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.095117/2020-27.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 26/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANDRE AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula n.º 3009342, ocupante do cargo de Odontologo, faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - DEM - Atendimento Clínico (30h); Curso Inglês Instrumental - Estratégias de Leitura (30h), 1° REUNIÃO ONLINE SOBEP (24h), COVID-19: Protocolo de manejo clínico do coronavírus na Atenção Primária à Saúde (20h), CONGRESSO INTERNACIONAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 2019 (30h), XXIII Jornada Odontológica da Universidade de Brasília (23h) e pela anterior carga horária excedente de 154h, totalizando 311h (trezentas e onze horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 161h (cento e sessenta e uma horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1200 / 2020 - PROGESP, de 16 de dezembro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas -DDP, exarados no processo N. º 23077.096054/2020-26.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 19/12/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, RANDERSON LUIZ OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula n.º 3133348, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Redação Oficial e Gramática (20h), Administrando as emoções no ambiente de trabalho (20h), Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho (20h), - Ética no Serviço Público (30h), Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), - Sistemas Integrados da UFRN (30h), Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h), Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, (30h), Processo Administrativo na UFRN (20h) e Entendendo o Estágio Probatório e Tutorização para Técnicos Administrativos da UFRN (16h), totalizando 240h (duzentas e quarenta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 150h (cento e cinquenta horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1201 / 2020 - PROGESP, de 16 de dezembro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.096113/2020-66

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 02/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, HUDSON GONCALVES DO NASCIMENTO, matrícula n.º 1326486, ocupante do cargo de Secretário Executivo, faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III pelo(s) curso(s): Me poupe! Invista com Nathalia Arcuri (20h), Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line (20h), Funpresp - A previdência complementar do servidor público federal (40h), Introdução à Gestão de Processos (20h), Gestão Pessoal - Base da Liderança (50h) e pela anterior carga horária excedente de 14h, totalizando 164h (cento e sessenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 14h(quatorze horas horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1202 / 2020 - PROGESP, de 16 de dezembro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.095811/2020-44

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 29/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LUIZ HENRIQUE GEHLEN , matrícula n.º 3010535, ocupante do cargo de Assistente de Direcao e Producao, faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III do Programa de Capacitação e Qualificação pela anterior carga horária excedente de 152h (cento e cinquenta e duas horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinta horas) nesta referida progressão, ficando 32h (trinta e duas horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1203 / 2020 - PROGESP, de 16 de dezembro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.095696/2020-16

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 22/12/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, VANESSA YDENNIS OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n.º 2319312, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, faz jus à progressão por capacitação do C-III para C-IV, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho (30h) e pela anterior carga horária excedente de 166h, totalizando 196h (cento e noventa e seis horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1204 / 2020 - PROGESP, de 16 de dezembro de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.095280/2020-90.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 01/12/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANDRE VICTOR RIBEIRO DE

CARVALHO, matrícula n.º 2995574, ocupante do cargo de Tecnico de Tecnologia da Informacao, faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Entendendo o Estágio Probatório e Tutorização para Técnicos Administrativos da UFRN (16h) e pela anterior carga horária excedente de 185h, totalizando 201h (duzentas e uma horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 81h (oitenta e uma horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 1205 / 2020 - PROGESP, de 16 de dezembro de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.093565/2020-96.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 24/11/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ROBERTO MASCARENHAS SOUZA, matrícula n.º 012.745.634-10, ocupante do cargo de Médico - Area, faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação pelo Mestrado em Ciências (Saúde Mental) por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho- DAS
Portaria Nº 202 / 2020 - DAS/PROGESP, de 15 de dezembro de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO- DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497/2019-R, de 31 de maio de 2019.

RESOLVE

Localizar a servidora ANA CLAUDINE PONTES, Matrícula 1850591,ocupante do cargo de MÉDICO - ÁREA, exercendo suas atividades na Diretoria de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança no Trabalho, desde 07/12/2020, com carga horária de 20 horas semanais.

Ambiente de trabalho: Divisão de Atenção à Saúde.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO

Consultas ginecológicas de rotina	S	4
Consultas ginecológicas de urgência	S	1
Exames de prevenção de câncer ginecológico (papanicolau)	S	4
Exames de colposcopia	S	2
Biópsia de colo uterino (pequenas cirurgias)	S	1
Eletrocauterização de colo uterino	S	1
Consultas de pré-natal	S	2
Exames de fluxo vaginal a fresco	S	2
Consultas no pronto atendimento	S	2
Inserção de dispositivo intrauterino (DIU)	S	1

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Coordenação do Curso de Matemática - CCM
Portaria Eletrônica N° O1/CCM/CERES/CAICÓ, de 09 de dezembro de 2020.

O COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CERES, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Eletrônica Nº 1.763, de 1º de Outubro de 2019, publicada no DOU em 07/10/2019, Edição N°194, Seção 2, Página 38 e considerando o disposto no §2º, do Art. 11, da Resolução no 001/2014 – CICM, de 24 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros titulares os professores FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA (Mat. 1516534) orientador, MARIA MARONI LOPES (Mat. 2009206) membro, RENILMA PEREIRA DA SILVA (Mat. 2652676) membro e DESIO RAMIREZ DA ROCHA SILVA (Mat.3549987) membro, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Banca Examinadora que avaliará o Trabalho de Conclusão de Curso do discente THIAGO VIEIRA SILVA, matrícula 2014034185.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Désio Ramirez da Rocha Silva - Coordenador

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Departamento de Física - DFTE
Portaria De Comissão Nº 11 / 2020 - DFTE/CCET, de 16 de dezembro de 2020.

O Chefe do Departamento de Física - DFTE, do Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem Portaria de 29/08/2019, conforme DOU nº 169, Seção 02, de 02/09/2019,

RESOLVE:

Designar os professores Edimilson Félix da Silva, matrícula 1060742, Leonardo Dantas Machado, matrícula 2411793, e Bruno Leonardo Canto Martins, matrícula 1675216, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Revisão de Rendimento Acadêmico, de forma a atender à requisição do aluno Pedro Vinícius N. Wanderley, datada de 15/12/2020, para que seja revisto seu rendimento em avaliação de reposição (quarta avaliação) da disciplina FIS0314- Termodinâmica, ministrada pelo Prof. Marco Antônio Morales Torres, matrícula 1674707, do DFTE, no período letivo 2020.1.

(a) João Medeiros de Araújo - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicada - CCSA
Programa De Pós-Graduação Em Ciências Contábeis - PPGCCON
Resolução Nº 01/2020 – PPGCCon, de 16 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre o exame de proficiência em língua estrangeira como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Ciências Contábeis.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a resolução 197/2013-CONSEPE/UFRN e o regimento interno do programa,

CONSIDERANDO a decisão tomada na 2 ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, dia 10 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Aprovar a presente Resolução que dispõe sobre o exame de proficiência em língua estrangeira como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Ciências Contábeis.

Art. 1 A proficiência em língua estrangeira é entendida como a habilidade do indivíduo para a leitura compreensiva e analítica de textos de sua área de conhecimento, em outra língua, além de sua língua materna.

Art. 2 A proficiência em língua estrangeira é requerida como um meio de assegurar ao pós-graduando um melhor desempenho acadêmico, em seus estudos de mestrado.

Art. 3 Será exigido do mestrando a aprovação em exame de proficiência em língua inglesa.

Art. 4 Será considerado proficiente em língua inglesa, o aluno que satisfizer um dos requisitos abaixo:

I - Apresentar certificado de submissão ao exame de proficiência em língua inglesa, expedido por qualquer Instituição de Ensino Superior Pública no prazo de até dois anos, contados a partir da data da sua emissão, conferindo-lhe nota igual ou superior a 7,0 (sete) ou equivalente.

II - Apresentar certificado do TOEFL | ITP - Test of English as Foreign Language | Institutional Testing Program, no qual conste rendimento mínimo de 400 (quatrocentos) pontos, do TOEFL | IBT - Interned Based Test, no qual conste rendimento mínimo de 72 pontos, ou do International English Language Test – IELTS, com nota igual ou superior a 6 (seis), todos com validade de dois anos a contar da data de emissão do documento.

Art. 5 O prazo de entrega do comprovante de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa é de 10 meses, contado a partir da data de ingresso no curso de Mestrado do PPGGCon.

Parágrafo único. O pós-graduando que não apresentar o comprovante de exame de proficiência em língua inglesa no prazo regulamentar, conforme consta no Art. 5 desta Resolução, poderá ter prorrogado em até seis meses o prazo para regularizar sua situação acadêmica, desde que requerido e aprovado pelo Coordenador do Programa. Caso a regularização não se efetive após a prorrogação do prazo, e a justificativa seja considerada inadequada pelo Colegiado do Curso, o aluno será desligado do Programa.

Art. 6 Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGCCon.

Art. 7 Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(a) Clayton Levy Lima de Melo - Coordenador

Centro de Ciências da Saúde – CCS

Portaria Nº 104/2020-CCS, de 17 de dezembro de 2020.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 524/2019-R, de 31 de maio de 2019, considerando o previsto no Capítulo IV, artigos 43 e 44 da Resolução nº 067/2017 – CONSEPE.

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Avaliação de Memorial Descritivo ou Tese Inédita para fins de promoção à Classe "E" - Professor Titular, da carreira de Professor do Magistério Superior, de KARLA MORGANA PEREIRA PINTO DE MENDONÇA, Professor Associado, mat. 2291421 - SIAPE

Titulares:
Ricardo Oliveira Guerra, Professor Titular da Universidade Federal do Rio Grande (UFRN);
Armele de Fátima Dornelas de Andrade, Professora Titular da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE);
Verônica Franco Parreira, Professora Titular da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);
Raquel Rodrigues Brito, Professora Titular da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);

Suplentes:
interno:
Tânia Fernandes Campos, Professora Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN);

externo:
Simone dos Santos Maciel, Professora Titular da Universidade Federal da Paraíba – (UFPB).

(a) Antonio De Lisboa Lopes Costa - Diretor

Programa de Pós-graduação em Fisioterapia - PPGFST
Portaria de Comissão Nº 7/2020 - PPGFST, de 16 de dezembro de 2020

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia do Departamento de Fisioterapia, Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 5.º, parágrafos 1.º e 2.º do Regimento Geral da UFRN e, decisão tomada em reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2020 deste Programa:

RESOLVE:

Designar comissão composta pela Profa. Dra. Fabrícia Azevedo da Costa Cavalcanti (coordenadora), matrícula nº 2374822, Prof. Dr. RICARDO OLIVEIRA GUERRA, matrícula n° 350637, Profa. Dra. KARYNA MYRELLY OLIVEIRA BEZERRA DE FIGUEIREDO RIBEIRO, matrícula nº 4374835, Profa. Dra. SELMA SOUSA BRUNO, matrícula nº 1149619, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de seleção do mestrado 2021 da Pós em Fisioterapia-UFRN (PPGFIS).

Os efeitos da portaria entram em vigor a partir da data de publicação até o encerramento do processo seletivo.

(a) Fabrícia Azevedo da Costa Cavalcanti - Coordenadora

Portaria de Comissão Nº 8/2020 - PPGFST, de 16 de dezembro de 2020

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia do Departamento de Fisioterapia, Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 5.º, parágrafos 1.º e 2.º do Regimento Geral da UFRN e, decisão tomada em reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2020 deste Programa:

RESOLVE:

Designar comissão composta pela Profa. Dra. Fabrícia Azevedo da Costa Cavalcanti (coordenadora), matrícula nº 2374822, Profa. Dra. ANA RAQUEL RODRIGUES LINDQUIST, matrícula n° 2179208, Prof. Dr. JAMILSON SIMOES BRASILEIRO, matrícula nº 1149610, Profa. Dra. KARLA MORGANNA PEREIRA PINTO DE MENDONCA, matrícula nº 2291421, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de seleção do doutorado 2021 da Pós em Fisioterapia-UFRN (PPGFIS).

Os efeitos da portaria entram em vigor a partir da data de publicação até o encerramento do processo seletivo.

(a) Fabrícia Azevedo da Costa Cavalcanti - Coordenadora

Portaria de Comissão Nº 9/2020 - PPGFST, de 16 de dezembro de 2020

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia do Departamento de Fisioterapia, Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 5.º, parágrafos 1.º e 2.º do Regimento Geral da UFRN e, decisão tomada em reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2020 deste Programa;

Considerando o Edital nº 01/2021-PPgFIS, que trata do Processo Seletivo 2021 para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

RESOLVE:

Nomear os seguintes professores para atuarem como consultores Ad Hoc junto à comissão do mestrado:

ALVARO CAMPOS CAVALCANTI MACIEL - UFRN - matrícula: 1460020
ANA RAQUEL RODRIGUES LINDQUIST - UFRN - matrícula: 2179208
CATARINA DE OLIVEIRA SOUSA - UFRN - matrícula: 1081828
GUILHERME AUGUSTO DE FREITAS FREGONEZI - UFRN - matrícula: 1545315
JAMILSON SIMOES BRASILEIRO - UFRN - matrícula: 1149610
JULIANA MARIA GAZZOLA - UFRN - matrícula: 2090691
KARLA MORGANNA PEREIRA PINTO DE MENDONCA - UFRN - matrícula: 2291421
MARIA THEREZA ALBUQUERQUE BARBOSA CABRAL MICUSSI - UFRN - matrícula: 2786809
RODRIGO SCATTONE DA SILVA - UFRN - matrícula: 2316237
SAIONARA MARIA AIRES DA CAMARA - UFRN - matrícula: 3885543
SILVANA ALVES PEREIRA - UFRN - matrícula: 1803907
TANIA FERNANDES CAMPOS - UFRN - matrícula: 350635
TATIANA SOUZA RIBEIRO - UFRN - matrícula: 2319151
VANESSA REGIANE RESQUETI FREGONEZI - UFRN - matrícula: 5566309
WOUBER HÉRICKSON DE BRITO VIEIRA - UFRN - matrícula: 2566849

Os efeitos da portaria entram em vigor a partir da data de publicação até o encerramento do processo seletivo.

(a) Fabrícia Azevedo da Costa Cavalcanti - Coordenadora

Portaria de Comissão Nº 10/2020 - PPGFST, de 16 de dezembro de 2020

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia do Departamento de Fisioterapia, Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Art. 5.º, parágrafos 1.º e 2.º do Regimento Geral da UFRN e, decisão tomada em reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2020 deste Programa;

Considerando o Edital nº 02/2021-PPgFIS, que trata do Processo Seletivo 2021 para ingresso no curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

RESOLVE:

Nomear os seguintes professores para atuarem como consultores Ad Hoc junto à comissão do doutorado:

ALVARO CAMPOS CAVALCANTI MACIEL - UFRN - matrícula: 1460020
CATARINA DE OLIVEIRA SOUSA - UFRN - matrícula: 1081828
GUILHERME AUGUSTO DE FREITAS FREGONEZI - UFRN - matrícula: 1545315
JULIANA MARIA GAZZOLA - UFRN - matrícula: 2090691
KARYNA MYRELLY OLIVEIRA BEZERRA DE FIGUEIREDO RIBEIRO - UFRN - matrícula: 4374835
MARIA THEREZA ALBUQUERQUE BARBOSA CABRAL MICUSSI - UFRN - matrícula: 2786809
RICARDO OLIVEIRA GUERRA - UFRN - matrícula: 350637
RODRIGO SCATTONE DA SILVA - UFRN - matrícula: 2316237
SAIONARA MARIA AIRES DA CAMARA - UFRN - matrícula: 3885543
SELMA SOUSA BRUNO - UFRN - matrícula: 1149619
SILVANA ALVES PEREIRA - UFRN - matrícula: 1803907
TANIA FERNANDES CAMPOS - UFRN - matrícula: 350635
TATIANA SOUZA RIBEIRO - UFRN - matrícula: 2319151
VANESSA REGIANE RESQUETI FREGONEZI - UFRN - matrícula: 5566309
WOUBER HÉRICKSON DE BRITO VIEIRA - UFRN - matrícula: 2566849

Os efeitos da portaria entram em vigor a partir da data de publicação até o encerramento do processo seletivo.

(a) Fabrícia Azevedo da Costa Cavalcanti - Coordenadora

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Instituto Metrópole Digital - IMD
Resolução nº 68/2020-IMD, de 11 de dezembro de 2020

Aprova a indicação de representantes para compor o colegiado do BTI-IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 38 do Regimento Interno do Instituto Metrópole Digital,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos representantes, abaixo relacionados, para composição do Colegiado do Curso Bacharelado em Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital.

Representante docente lotado no IMD
Isabel Dillmann Nunes
Daniel Sabino Amorim de Araújo
Jorge Estefano Santana de Souza
Júlio César Paulino de Melo
Isaac Franco Fernandes

Representante docente externo ao IMD
José Guilherme Santa Rosa
João Paulo Matos Santos Lima
Márcio Eduardo Kreutz

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 69/2020-IMD, de 11 de dezembro de 2020

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado Ad referendum deste conselho, que aprova o Edital de seleção do PES-IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.090623/2020-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado Ad referendum deste conselho, que aprova edital de seleção para alunos externos a UFRN, para o Programa de Estudos Secundários – PES/IMD, no âmbito do Instituto Metrópole Digital para o semestre 2020.2.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 70/2020-IMD, de 11 de dezembro de 2020

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado Ad referendum deste conselho, que aprova o projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.092653/2020-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado Ad referendum deste conselho, que aprova Projeto de Pesquisa APLICAÇÃO DA CIÊNCIA DOS DADOS NA INTEGRAÇÃO DA INTERNET DOS VEÍCULOS INTELIGENTES E INDUTRIA 4.0, coordenado pelo prof. Ivanovitch Medeiros Dantas da Silva.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 71/2020-IMD, de 11 de dezembro de 2020

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado Ad referendum deste conselho, que aprova ações acadêmicas no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado Ad referendum deste conselho, que aprova projetos de extensão cadastrados como ações acadêmicas do Instituto Metrópole Digital registradas no SIGAA, no período de agosto de 2019 a novembro de 2020, conforme descritos abaixo.

Título do Projeto
Introdução às Competições de Programação
Ramo Estudantil IEEE UFRN 2021
Discussão sobre o filme: O Dilema das Redes
Treinamento SIG-SAUDE - DAS
IV Workshop sobre Inovação com Tecnologias Educacionais (IV WITE)
otorrinolaringologia na Promoção a saúde e qualidade de vida
Fórum de Inovação e Negócios em Cosméticos
Treinamento SIGSAUDE - CLÍNICA ECOLA DE NUTRIÇÃO
Treinamento SIGSAUDE - LAPICS
Treinamento SIGSAUDE - BIOMEDICINA
Treinamento SIGSAUDE - Clínica Escola de Fisioterapia
Treinamento SIGSAUDE - Serviço Escola EAJ
Treinamento SIG-SAUDE - Serviço de Psicologia Aplicada - SEPA
Treinamento SIG-SAUDE - DASE - PROAE
Curso de Formação para Monitores - Turma 2020.2
Desenvolvedor de Jogos Eletrônicos 2020.4
Programador de Dispositivos Móveis 2020.4
Programador Web 2020.4
Treinamento SIGSAUDE - CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA
Treinamento SIGSAUDE - FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA
Treinamento SIG-SAUDE - Escola Multicampi de Ciências Médicas
II Ciclo de Palestras sobre Tecnologias da Automação Industrial e da Informação
Diálogos sobre o ensino remoto a partir do PLSE.
Diálogos sobre o ensino remoto a partir do PLSE.
Projeto HAINA - Huawei Authorized Academy for Teaching Technology Information and Communication
6º Seminário de Orientação para o Módulo Avançado - SOMA

Avaliação Diagnóstica em Pensamento Computacional: uma proposta para avaliar os alunos do Ensino Fundamental com base no currículo de referência do CIEB.
Modelagem Matemática Aplicada aos Jogos Educacionais Digitais: Um Método de Aprovado ad referendumulação para a Contextualização de Problemas
PlayEduc: Um Framework para Planejar Jogos Educacionais Digitais Inovadores
VI Workshop do nPITI
Desenvolvedor de Jogos Eletrônicos 2020.3
Programador de Dispositivos Móveis 2020.3
Programador Web 2020.3
Apoio ao desenvolvimento e consolidação de empreendimentos pré-incubados e incubados na Inova Metrópole.
Workshop de Práticas em Pensamento Computacional para Professores do Ensino Básico
Curso de Formação para Monitores - Turma 2020.1
Treinamento módulos SIGSAUDE - Clínica Escola FACISA
Intermediário CentOs
Python para Visualização e Análise de Dados para Iniciantes
@techx2i 2020 – Rodada de Negócios: startups além da pandemia do covid-19
LIVE 1 - AEDES - Tirando seu primeiro VANT do papel
Atividade grupal: Reflexões em tempos de Covid-19
FERRAMENTAS DO G SUÍTE PARA ESTUDANTES DA UFRN
IV Workshop SIGSAUDE
Introdução à Escrita Matemática com LaTeX
Desenvolvedor de Jogos Eletrônicos 2020.2
Programador de Dispositivos Móveis 2020.2
Programador Web 2020.2
Consultoria on-line Inova Metrópole: Consultoria as empresas no enfrentamento ao COVID-19
Transcrição em Dia: um boletim em Bioinformática
Do Básico ao Intermediário CentOs
Introdução à Programação com Python
Desenvolvedor de Jogos Eletrônicos
Programador de Dispositivos Móveis
Programador Web
bINFO VI – Seminários de Bioinformática
Apoio ao desenvolvimento de empresas inovadoras em Tecnologia da Informação: Programa de Incubação da Inova Metrópole - Ano 2020
Apoio ao desenvolvimento de empreendimentos inovadores em Tecnologia da Informação: Programa de Pré-incubação da Inova Metrópole - 2020
Cine Metrópole (TI na Tela) - 2a Temporada
Editais FINEP 2020 - Tira-dúvidas
Laboratório de Inclusão Tecnológica - Include
O que aprendi com a Microsoft, Facebook e Google? Trajetória, formação de carreira e tendências tecnológicas
Estudos estratégicos do estado da arte da pesquisa em Inteligência Artificial e Ciência de Dados com aplicações diversas - prospecção e definição para a execução de projetos
Pensamento Computacional e sua Relação com a BNCC para Professores do Ensino Fundamental da Rede Pública

Desenvolvimento de jogo digital sobre o campus da UFRN para massificação das áreas de conhecimento
Ensino de programação com auxílio de jogos digitais para alunos do Núcleo de Educação da Infância (NEI) da UFRN
Projeto Um Robô por Aluno (URA)
PROJETO APOIAR: prática psicopedagógica como contribuição ao enfrentamento das dificuldades e transtornos de aprendizagem, em favor a escolares no município de Natal.
Curso de Robótica Educacional: Um Robô por Aluno (URA)
Inclusão Digital para Idosos
MUSEU EXPANDIDO: CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA O MUSEU CÂMARA CASCUDO
Uso de aplicativo móvel para monitoramento e educação em saúde de crianças e adolescentes com doenças respiratórias crônicas
3D PARA JOGOS E APLICAÇÕES EM TEMPO REAL
Acessibilidade Digital no Museu de Ciências Morfológicas
VERNÁCULO: MEMÓRIA E CONTEMPORANEIDADE DA ARTE E DO ARTEFATO POPULAR
Museus sobre rodas:a UFRN levando ciência ao RN.
IMPLEMENTANDO AÇÕES DO INSTITUTO DO ENVELHECER
DESENVOLVIMENTO E IMPACTO DE APLICATIVO MÓVEL NO ENSINO-SERVIÇO EM UTI NEONATAL
Curso de modelagem em 3D
Introdução a Competições de Programação
Avaliação, diagnóstico e acompanhamento nutricional de crianças com microcefalia associada à Síndrome Congênita pelo Zika Vírus (SCZ)
Informática básica e introdução ao pensamento computacional para o ensino médio
UFRN apresenta: formações em TI de nível técnico (IMD)
Transferência de Tecnologia nos sistemas SIG/UFRN
Semana Portas Abertas do Programa de Pós-graduação em Bioinformática
Inovação, desenvolvimento local e Papel da Universidade
ECTPLUS
III WGIIfE - Workshop do Grupo Interdisciplinar de estudos e pesquisas em Informática na Educação
Aprovado ad referendumplificando o desenvolvimento web: uma experiência imersiva
Biologia Sistêmica do Câncer
III Workshop sobre Inovação com Tecnologias Educacionais (WITE 2019)
INTRODUÇÃO A HTML E CSS
Formação para Professores Mediadores
Owasp Day Natal 2019
Cine Metrópole - 1a. Temporada - AlphaGo
ENCONTRO NACIONAL DOS MESTRADOS PROFISSIONAIS EM GEOGRAFIA – EGEOprof 2019 Avaliação, perspectivas e práticas para inspirar: múltiplos olhares para os Mestrados Profissionais em Geografia
VIII Seminário de Avaliação do Curso Técnico - IMD
IEEE Week 2019
Transformações digitais para profissionais do Direito
Transformações digitais para profissionais do Direito
EMPRENDER CIDADANIA

Formação de monitores para o curso técnico
V Workshop do nPITI
Cine Metrópole (TI na Tela) - 1a Temporada
Discutindo sobre suicídio no contexto educacional
GameFolio: desenvolvimento de competências e de portfólio para o mercado de trabalho na área de jogos digitais
VII ETD 2019 - Ergotrip Design: Ergonomia, Design e Interação
NASA em Natal 2019
II e-PED: Oficina Uso Pedagógico do Smartphone nas Aulas de Matemática
II e-PED: Oficina Conhecendo a Plataforma OBAMA

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 72/2020-IMD, de 11 de dezembro de 2020

Aprova a indicação de representantes para compor o conselho deliberativo da INOVA Metrópole do Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo 1º, Artigo 7º, Inciso II do Regimento Interno da INOVA Metrópole,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.095952/2020-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos representantes, abaixo relacionados, para composição do Conselho Deliberativo da Incubadora de Empresas INOVA Metrópole do Instituto Metrópole Digital.

Carlos Pereira Von Sohsten - titular e Isabel Dillmann Nunes – suplente;
Luiz Afonso Henderson Guedes de Oliveira - titular e Anna Giselle C. Dantas Ribeiro Rodrigues – suplente;
Henrique Rocha de Medeiros – titular e Susie Alves Silva de Macêdo – suplente;
Herculana Torres dos Santos – titular e Daniel Sabino Amorim de Araújo – Suplente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 73/2020-IMD, de 11 de dezembro de 2020

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.095505/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Pesquisa intitulado SV-PRO APP - UM APLICATIVO MÓVEL INTELIGENTE PARA COMPUTADOR DE BORDO DE VEÍCULOS, vinculado ao Instituto Metrópole Digital, coordenado pelo Prof. Itamir de Morais Barroca Filho.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 74/2020-IMD, de 11 de dezembro de 2020

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.098380/2020-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Pesquisa intitulado 5G TRAINING RN, vinculado ao Instituto Metrópole Digital, coordenado pelo Prof. Augusto José Venâncio Neto.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 75/2020-IMD, de 11 de dezembro de 2020

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.097120/2020-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Pesquisa intitulado COMUTAÇÃO INTELIGENTE DE CHAMADAS, vinculado ao Instituto Metrópole Digital, coordenado pelo Prof. Marcelo Augusto Costa Fernandes.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 76/2020-IMD, de 11 de dezembro de 2020

Aprova processo de homologação do estágio probatório do servidor GUSTAVO BEZERRA PAZ LEITÃO.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XII do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO o Artigo 9º, da resolução 83/2006 - CONSEPE,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.089145/2020-13,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o processo de homologação do estágio probatório do servidor GUSTAVO BEZERRA PAZ LEITÃO, matrícula SIAPE nº 1775264, lotado no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Resolução nº 77/2020-IMD, de 11 de dezembro de 2020

Aprova solicitação do docente SILVIO COSTA SAMPAIO, para licença para tratar de interesse particular

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso X, do regimento interno do IMD,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.094255/2020-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar processo de solicitação do docente SILVIO COSTA SAMPAIO, matrícula siape nº 2266415, lotado no Instituto Metrópole Digital, para licença para tratar de interesse particular, no período de 10/04/2021 a 09/04/2024.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

Anexos

4° Termo Aditivo Entre Seec/Uern E Ufrn/Pop

PROCESSO: 23077.065964/2020-67

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC. CNPJ: 08.241.804/0001-94. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN. CNPJ: 24.365.710/0001-83
OBJETO: PRORROGAR O TÉRMINO DA VIGÊNCIA, BEM COMO ALOCAR CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR DE R$ 451.389,60
DATA DE ASSINATURA: 16/12/2020. VALOR: R$ 451.389,60

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 244 – Contém 25 páginas.